



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

177

DECRETO LEGISLATIVO N° 0602/2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0073/2023
PROCESSO N° 3901/2023
"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Artigo 1° - A atual via pública existente entre as Avenidas Brasil e Zilda Arns Neuman altura do n° 1.142, localizada no Sítio do Paredão, passa a denominar-se "**Alameda Elpenor Vargas**".

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 2023.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos n° 04, às fls. 177 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.